



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS Nº 6 / 2023 / PPGRI (10.01.06.02.04.06)**

**Nº do Protocolo: 23422.010315/2023-02**

**Foz Do Iguaçu-PR, 29 de maio de 2023.**

No dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UNILA se reuniu via Google Meet, às dez horas da manhã, para deliberar sobre o recebimento de três recursos ao resultado parcial do EDITAL No 02/2023/PPGRI. Estiveram presentes o Professor Ramon Blanco de Freitas, coordenador do curso, o Professor Lucas Ribeiro Mesquita, vice-coordenador do curso, a Professora Paula Daniela Fernandez, e a representante discente Raissa Januzzi Pessotti. O primeiro recurso versa sobre a pontuação do candidato recursante. A Comissão de Bolsas, após análise do recurso, decide pelo deferimento parcial do mesmo. É atribuído 40 pontos ao recursante referente ao item "Negro ou Pardo". Com relação ao item 2 apresentado no recurso destaca-se que, por um lado, o projeto ainda não entrou em execução, tendo data de início prevista de 01/07/2023 e, por outro, o comprovante não apresenta a condição do requerente como monitor do projeto. Mesmo assim, a Comissão informa que considerou, na análise anteriormente realizada, a pontuação desse projeto como "Participação em outras pesquisas acadêmicas por semestre". Com relação ao item 3, foi revista a pontuação de apenas uma das entrevistas, pois apenas uma foi considerada como algo próximo à uma entrevista acadêmica. Após a revisão, a pontuação total do candidato recursante é de 166. O segundo recurso versa sobre a anulação do item 3.3.1 do Edital No 02/2023/PPGRI e sobre a desclassificação de duas candidatas ao edital. A Comissão de Bolsas, após análise do recurso, decide pelo indeferimento do mesmo. A Comissão de Bolsas entende que o item 7.5 do Edital Carrefour versa sobre a concessão da bolsa Carrefour e não sobre a concorrência à mesma. Nesse sentido, a Comissão de Bolsas entende que o item em questão não veda a concorrência à bolsa e sim o acúmulo de bolsas. Precisamente por isso foi estipulado no Edital nº 02/2023/PPGRI o item 3.3.1 informando exatamente a impossibilidade do acúmulo de bolsas e da necessidade de desvinculação da bolsa CAPES, FAPESP ou CNPq antes da concessão da bolsa Carrefour no caso de aprovação de candidatos/as bolsistas dessas agências na seleção em questão. O terceiro recurso versa sobre a inserção de documentos comprobatórios. A Comissão de Bolsas, após análise do recurso, decide pelo indeferimento do mesmo. Baseando-se nos itens 4.1 e) e f) do Edital nº 02/2023/PPGRI, somente foram pontuados os itens que apresentaram documentos comprobatórios submetidos no momento da inscrição ao edital. Por fim, a Comissão de Bolsas retifica o documento anterior de resultado e onde se lê "resultado final", leia-se "resultado preliminar". Não havendo mais a ser tratado, eu Ramon Blanco de Freitas, Professor do Magistério Superior, lavro a presente ata, para assinatura após leitura e aprovação pela Comissão.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2023 10:08 )*  
LUCAS RIBEIRO MESQUITA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2144098

*(Assinado digitalmente em 29/05/2023 10:24 )*  
PAULA DANIELA FERNANDEZ  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2132061

*(Assinado digitalmente em 29/05/2023 10:07 )*

*(Assinado digitalmente em 29/05/2023 10:14 )*

RAMON BLANCO DE FREITAS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGRI (10.01.06.02.04.06)  
Matrícula: 2089331

RAISSA JANUZZI PESSOTTI  
DISCENTE  
Matrícula: 2021101000001732

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS**,  
data de emissão: **29/05/2023** e o código de verificação: **05461ee648**